

Decreto de lei nº 73/85 em 02 de outubro de 1985.

"Concede título de cidadão
honorífico a Sra.

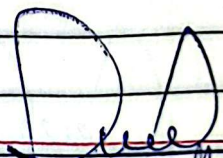
Utaílvia Alves de Souza."

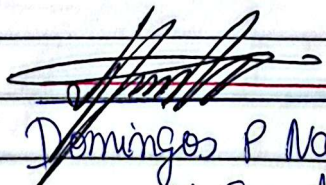
A câmara municipal de
Ahorodado Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a
Sra. Utaílvia Alves de Souza, o título de cidadão
honorífico, tendo em vista os relevantes serviços
prestado a nossa comunidade.

Art. 2º - Roga as disposições
em contrário, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do presidente da câmara
municipal, em 21 de outubro de 1985


Floripes A. Magalhães
Presidente


Domingos P. Nascimento
1º Secretário